

Linhares-ES, 31 de Agosto de 2022

Ofício No. 087/2022 - VJD

Para
Câmara Municipal de Vereadores de Linhares - ES

Assunto: Linha de ônibus do Loteamento Vila Maria
Ref: **Ofício de Proposições – No. 253**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

1 Em atenção ao expediente referenciado que solicita novos horários de ônibus para a localidade do Loteamento Vila Maria, temos a informar que, como demonstrado no quadro de horários em anexo, esta concessionária de serviço público essencial já opera naquela localidade com 20 horários diários.

2 Há que se ressaltar que a baixa demanda de passageiros não compartilha uma linha exclusiva para a região e, tampouco, a implementação de novos horários, no momento atual.

3 A queda de passageiros continua infinda em Linhares. No período de janeiro a julho do ano em curso houve uma redução de **1.489.540** passageiros **PAGANTES**, cotejando-se com o mesmo período do ano pré pandemia de 2019, conforme denota-se de ofício encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal (cópia em anexo).

4 Este estado de frustração na arrecadação desta empresa e de desequilíbrio econômico e financeiro do contrato com o Município, veio a provocar, inclusive, duas paralisações de suas atividades nos últimos dias por conta de atraso no pagamento dos salários de seus colaboradores, conforme verifica-se na matéria de jornal em anexo e em **NOTA DE ESCLARECIMENTO** emitida pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Espírito Santo – **SETPES** - (cópia anexada).

5 Senhores Vereadores, a tarifa técnica definida em contrato de concessão entre esta empresa e o Município de Linhares, contém uma fórmula paramétrica que define, anualmente, no mês de janeiro, o necessário e indispensável **REAJUSTE DA TARIFA**, levando-se em conta os aumentos dos principais insumos que compõem os custos operacionais, tais como, diesel, pneu, almoxarifado, ônibus, pessoal, etc.



6 Lamentavelmente o contrato não foi devidamente cumprido pelo Órgão Municipal que avalia o procedimento, o qual veio a definir uma tarifa muito inferior ao necessário para a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato e, por via de consequência, a cobertura das despesas correntes para a empresa continuar a operar com eficiência e que não estão sendo cobertas pela arrecadação atual.

7 Ilustres Vereadores, para minorar esta situação dramática vários Municípios do Estado do Espírito Santo (Colatina, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim e Transcol na Grande Vitória) e do Brasil, vem implantando o **subsídio** no sistema de transporte de passageiros como forma de não onerar o usuário mais carente em caso de reajuste necessário e indispensável das tarifas de ônibus..

Atenciosamente



Rosa S. Soella Pesca
Diretora Acionista



Antonio Luiz Comério
Diretor Administrativo



HORÁRIOS: VILA MARIA – SEGUNDA A SEXTA

SAIDA DO CENTRO (Ptº. FINAL)	REFERÊNCIA: ENTRADA V. MARIA	ITINERARIO
05:15	05:40	016-VILA ISABEL / VILA MARIA
	06:20	016-VILA ISABEL / VILA MARIA
05:55	06:30	018-CANIVETE / VILA MARIA
	07:23	016-VILA ISABEL / VILA MARIA
07:20	07:50	016-VILA ISABEL / VILA MARIA
08:25	08:55	17 - V. ISABEL / V. MARIA / BETÂNIA
09:35	10:10	17 - V. ISABEL / V. MARIA / BETÂNIA
11:10	11:45	17 - V. ISABEL / V. MARIA / BETÂNIA
11:55	12:30	17 - V. ISABEL / V. MARIA / BETÂNIA
12:40	13:15	17 - V. ISABEL / V. MARIA / BETÂNIA
13:30	14:03	17 - V. ISABEL / V. MARIA / BETÂNIA
15:00	15:40	17 - V. ISABEL / V. MARIA / BETÂNIA
16:30	17:13	17 - V. ISABEL / V. MARIA / BETÂNIA
18:10	18:50	17 - V. ISABEL / V. MARIA / BETÂNIA
19:30	20:10	23 – JOCAFE / S. CRUZ / V. ISABEL / V. MARIA
20:05	20:50	23 – JOCAFE / S. CRUZ / V. ISABEL / V. MARIA
20:30	21:20	23 – JOCAFE / S. CRUZ / V. ISABEL / V. MARIA
21:05	21:50	23 – JOCAFE / S. CRUZ / V. ISABEL / V. MARIA
21:45	22:20	016-VILA ISABEL / VILA MARIA
22:10		23 – JOCAFE / S. CRUZ / V. ISABEL / V. MARIA
22:30		23 – JOCAFE / S. CRUZ / V. ISABEL / V. MARIA
23:00		23 – JOCAFE / S. CRUZ / V. ISABEL / V. MARIA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003100340038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



HORÁRIOS: VILA MARIA – SÁBADOS

SAÍDA DO CENTRO (Ptº. FINAL)	REFERÊNCIA: ENTRADA V. MARIA	ITINERÁRIO
05:25	05:50	016-VILA ISABEL / VILA MARIA
05:55	06:25	016-VILA ISABEL / VILA MARIA
	07:35	016-VILA ISABEL / VILA MARIA
07:20	07:50	016-VILA ISABEL / VILA MARIA
08:25	08:55	17 - V. ISABEL / V. MARIA / BETÂNIA
09:05	09:35	016-VILA ISABEL / VILA MARIA
10:30	11:05	016-VILA ISABEL / VILA MARIA
11:58	12:33	016-VILA ISABEL / VILA MARIA
11:10	11:40	17 - V. ISABEL / V. MARIA / BETÂNIA
12:40	13:10	17 - V. ISABEL / V. MARIA / BETÂNIA
13:50	14:23	016-VILA ISABEL / VILA MARIA
15:35	16:05	016-VILA ISABEL / VILA MARIA
17:05	17:45	016-VILA ISABEL / VILA MARIA
18:30	19:00	016-VILA ISABEL / VILA MARIA
19:30	20:15	23 – JOCAFE / S. CRUZ / V. ISABEL / V. MARIA
20:00	20:45	23 – JOCAFE / S. CRUZ / V. ISABEL / V. MARIA
20:30	21:20	23 – JOCAFE / S. CRUZ / V. ISABEL / V. MARIA
21:05	21:50	23 – JOCAFE / S. CRUZ / V. ISABEL / V. MARIA
22:30		23 – JOCAFE / S. CRUZ / V. ISABEL / V. MARIA
23:00		23 – JOCAFE / S. CRUZ / V. ISABEL / V. MARIA

DOMINGOS/FERIADOS

SAÍDA DO CENTRO (Ptº. FINAL)	REFERÊNCIA: ENTRADA V. MARIA	ITINERÁRIO
	06:05	23 – JOCAFE / S. CRUZ / V. ISABEL / V. MARIA
06:40	07:20	23 – JOCAFE / S. CRUZ / V. ISABEL / V. MARIA
08:05	08:50	23 – JOCAFE / S. CRUZ / V. ISABEL / V. MARIA
10:45	11:35	23 – JOCAFE / S. CRUZ / V. ISABEL / V. MARIA
12:10	13:00	23 – JOCAFE / S. CRUZ / V. ISABEL / V. MARIA
13:35	14:20	23 – JOCAFE / S. CRUZ / V. ISABEL / V. MARIA
16:10	16:55	23 – JOCAFE / S. CRUZ / V. ISABEL / V. MARIA
17:35	18:25	23 – JOCAFE / S. CRUZ / V. ISABEL / V. MARIA
19:00	19:45	23 – JOCAFE / S. CRUZ / V. ISABEL / V. MARIA
20:45	21:30	23 – JOCAFE / S. CRUZ / V. ISABEL / V. MARIA



Linhares-ES, 09 de Agosto de 2022

Ofício No. 079/2022 - VJD

Para
Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal de Linhares – ES
Dr. Bruno Marianelli

Assunto: Informações Presta
Ref: **Ofício 060/2022**

Senhor Prefeito

- 1 Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em aditamento ao expediente em referência, vimos informar. para conhecimento desse Nobre Prefeito, que lamentavelmente ocorreu uma **queda brutal de 1.489.540 passageiros PAGANTES** transportados por esta concessionária de serviço público essencial nos meses de janeiro a julho do ano em curso, comparativamente com o mesmo período do ano pré pandemia de 2019, representando **26,17%** de redução.
- 2 Ilustre Prefeito, como afirmamos anteriormente, ao contrário do que pode imaginar a maioria das pessoas, a vacinação em massa da população contra o vírus da **Covid – 19** não resultou no retorno dos tradicionais usuários de ônibus.
- 3 Especialistas no ramo afixam que **25%** dos passageiros pré pandemia optaram por outros meios de locomoção durante a crise sanitária e não mais retornarão ao transporte público de passageiros por ônibus.

Atenciosamente


Rosa S. Soella Pesca
Diretora Acionista

Antonio Luiz Comério
Diretor Administrativo

Externo

012187/2022

Procedência: VIACAO JOANA D ARC S/A

Abertura: 10/08/2022

Hora: 13:58:37

Chave WEB: 201448023322022

Destinatário: DEPART. DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

Assunto: INFORMAÇÕES PRESTA - OFÍCIO 060/2022



NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Espírito Santo – SETPES vem a público reiterar a preocupante situação que se verifica no essencial serviço público de transporte coletivo de passageiros, à beira de um iminente colapso em razão da deficitária operação que se verifica em todos os modais atualmente praticados.

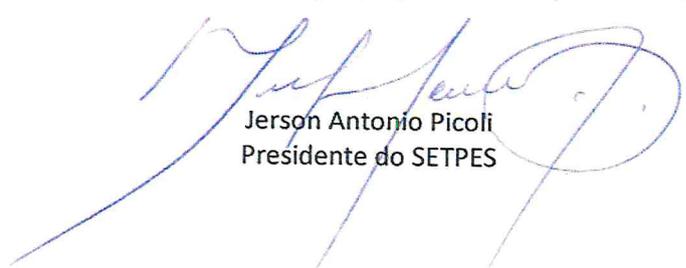
Mostra-se urgente a necessidade de reequilíbrio nos contratos de outorga firmados com os poderes públicos constituídos haja vista que as tarifas autorizadas não cobrem os custos de operação dos serviços, cumprindo evidenciar que só no ano de 2022 o óleo diesel, principal insumo do transporte, sofreu um aumento de 54,2 % em relação somente a dezembro de 2021; com os demais insumos (pneus, lubrificantes e peças de reposição) acompanhando e até superando os 100% de reajuste. Some-se a isso o valor da mão-de-obra que acompanha a reposição inflacionária no período.

Especificamente no serviço público de transporte de passageiros de Linhares que possui uma das maiores quilometragens mensais percorridas em sua operação dentre os demais sistemas Municipais do Estado a situação é mesmo caótica, sinalizando uma iminente paralisação do essencial serviço à população local.

A tarifa autorizada pelo Município de Linhares (atualmente em R\$ 4,10) não cobre sequer os custos fixos da operação, custos esses que, como anunciado, vêm subindo exponencialmente assim como as gratuidades tarifárias concedidas no Município de Linhares sem nenhuma fonte de custeio que as ampare. Somente de janeiro a julho de 2022 as gratuidades em Linhares representaram 653.806 giros de catraca entre idosos, deficientes com acompanhantes, policiais, carteiros, fiscais da prefeitura etc. No mesmo período foram 400.116 estudantes beneficiados com a meia tarifa. E tudo isso com cerca de 30% menos receita atualmente, receita essa que chegou a menos 93% no auge da Pandemia da Covid-19. A conta não fecha!

Sem o indispensável e legal reequilíbrio financeiro na operação ou a concessão de subsídio financeiro por parte do poder público titular do serviço (a exemplo do que ocorre no Sistema TRANSCOL e nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Aracruz e Colatina) o transporte de passageiros não se sustenta e caminha para a sua total paralisação em prejuízo de empregos, da economia local e da grande massa da população que se vale rotineiramente do transporte público em seus deslocamentos diários.

A situação clama por urgentes medidas do Poder Público já ciente em diversas oportunidades da calamitosa situação porque perpassa o transporte coletivo de pessoas!



Jerson Antonio Picoli
Presidente do SETPES



Acordo põe fim à greve de ônibus em Linhares (ES) » Diário do Transporte

diariodotransporte

Publicado em: 30 de agosto de 2022



Informação é da viação Joana D'arc; sindicatos patronal e dos trabalhadores chegaram a consenso na manhã desta terça (30)

ALEXANDRE PELEGI

A Viação Joana D' Arc, operadora do transporte coletivo de Linhares, no Espírito Santo, encaminhou nota ao **Diário do Transporte** informando que os ônibus da empresa voltaram a circular a partir das 10h30 desta terça-feira, 30 de agosto de 2022.

Como mostrou o **Diário do Transporte**, os rodoviários aprovaram greve para esta terça-feira caso o adiantamento dos salários em atraso não fosse depositado até essa segunda-feira (29).

De acordo com a nota da viação, os trabalhadores decidiram retornar ao trabalho após negociação entre o Setpes, que representa a empresa, e o Sindnorte/ES, que defende os motoristas. O encontro ocorreu nesta manhã.

Em nota expedida nessa segunda (29) o Setpes – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Espírito Santo afirma que é urgente a necessidade de reequilíbrio nos contratos de outorga firmados com os poderes públicos.

“A tarifa autorizada pelo município de Linhares (atualmente em R\$ 4,10) não cobre sequer os custos fixos da operação”, diz a nota.

O sindicato das empresas reivindica o pagamento de subsídios ao sistema, a exemplo que já acontece no Estado no Sistema Transcol e nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Aracruz e Colatina.

Alexandre Pelegi, jornalista especializado em transportes

Compartilhe a reportagem nas redes sociais:



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003100340038003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em 05/09/2022 10:14

Checksum: **57AF7FBA89ED53BCAAE8B5D7A431BA5130C0034DAA1B6FE9890BE5D30EBB1AE3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

